



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano X | Edição eletrônica nº 2253 | Quarta-feira, 16 de março de 2022.

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria de Defesa Social.....	06
Gabinete.....	01	Diretran.....	06
Secretaria de Administração .....	02	Secretaria de Esporte e Lazer.....	11
Divisão de Licitação.....	02	CAPSECI.....	12
Secretaria da Fazenda.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	18
Divisão de Fiscalização.....	03		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 158, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Incluem os Lotes 585/B e 586/R da Gleba Patrimônio Cianorte no perímetro urbano do Município de Cianorte, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º.** Ficam incluídos no perímetro urbano do Município de Cianorte os Lotes 585/B e 586/R, da Gleba Patrimônio Cianorte.

**Parágrafo único.** O parcelamento dos lotes descritos no *caput* com:

**I** – testada para a Avenida Ilha do Mel deverão ser classificados como Zona de Comércio e Serviço Quatro – ZCS-4;

**II** – testada para a área de mata deverão ser classificados como Zona de Comércio e Serviços Cinco – ZCS-5;

**III** – testada para as demais vias públicas, não contempladas nos incisos anteriores, deverão ser classificados como Zona Residencial Dois – ZRE-2.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de fevereiro de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 159, DE 15 MARÇO DE 2022

Cria a Assessoria de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Individual; cria o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Individual; cria a Assessoria de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Coletivo; cria o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Coletivo; cria coordenadorias na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; extingue 2 (dois) cargos de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito e Secretariado; cria funções gratificadas; cria 1 (um) cargo de provimento efetivo de advogado; altera dispositivos das Leis Municipais nºs

1.344/1991 e 4.247/2014; revoga dispositivos; e dá outras providências e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

#### LEI COMPLEMENTAR

**Art. 1º.** Fica criada a Assessoria de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Individual como unidade de assessoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo a incumbência de assessorar o Secretário Municipal no fomento de práticas esportivas individuais e de lazer como direito do cidadão.

**Art. 2º.** Ficam criados 2 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Individual vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vencimentos correspondentes ao símbolo C 13, com carga horária de 20h semanais, tendo como requisito formação superior em Educação Física (Bacharelado) e registro no Conselho de Classe competente, passando a integrar o Anexo VII – Grupo Ocupacional de Confiança da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com as seguintes atribuições:

**I** – assessorar o Secretário Municipal na organização de atividades esportivas de esportes individuais no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**II** – assessorar o Secretário Municipal na elaboração de calendário de eventos esportivos de esportes individuais;

**III** – assessorar na elaboração de relatórios de rendimentos dos participantes das atividades esportivas, objetivando o aprimoramento das atividades físicas individuais, como forma de promoção da saúde dos cidadãos mediante a prática do esporte.

**IV** – assessorar o Secretário Municipal na elaboração do calendário esportivo de competições dos esportes individuais.

**Art. 3º.** Fica criada a Assessoria de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Coletivo como unidade de assessoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo a incumbência de assessorar o Secretário Municipal no fomento de práticas esportivas coletivas e de lazer como direito do cidadão.

**Art. 4º.** Ficam criados 3 (três) cargos de provimento em comissão de Assessor de Atividades Esportivas com Ênfase no Esporte Coletivo vinculados à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com vencimentos correspondentes ao símbolo C 13, com carga horária de 20 h semanais, tendo como requisito formação superior em Educação Física (Bacharelado) e registro no Conselho de classe competente, passando a integrar o Anexo VII – Grupo Ocupacional de Confiança da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, com as seguintes atribuições:

**I** – assessorar o Secretário Municipal na organização de atividades esportivas de esportes coletivos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e



Lazer;

**II** – assessorar o Secretário Municipal na elaboração de calendário de eventos esportivos de esportes coletivos;

**III** – assessorar na elaboração de relatórios de rendimentos dos participantes das atividades esportivas, objetivando o aprimoramento das atividades físicas coletivas, como forma de promoção da saúde dos cidadãos mediante a prática do esporte;

**IV** – assessorar o Secretário Municipal na elaboração do calendário esportivo de competições dos esportes coletivos.

**Art. 5º.** Fica incluída na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, vinculado ao gabinete da Secretária Municipal de Esporte e Lazer:

**I** – a Coordenadoria de Planejamento Esportivo, com as seguintes atribuições:

**a)** coordenar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na sistematização, priorização, desenvolvimento, monitoramento e harmonização das ações de planejamento esportivo;

**b)** coordenar, a partir da identidade estratégica, o processo de formulação de diretrizes e sua tradução em objetivos, indicadores, metas, ações, definição de responsabilidades e do cronograma de execução da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**c)** estabelecer e promover a implementação da sistemática de acompanhamento e avaliação das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

**d)** monitorar o desempenho dos indicadores estabelecidos e divulgar seus resultados.

**II** – a Coordenadoria de Serviços Operacionais, com as seguintes atribuições:

**a)** coordenar planos de trabalhos de manutenção, distribuição e acompanhamento da execução das atividades operacionais;

**b)** coordenar o planejamento de ações projetadas inerentes à infraestrutura das instituições, manutenção, reformas, ampliação e construção;

**c)** coordenar a aquisição e utilização de equipamentos e materiais, fiscalizando sua validade e condições de conservação, de forma que evite desperdícios;

**d)** realizar a solicitação de abertura de licitação de material, equipamentos e prestação de serviços inerentes à infraestrutura dos espaços esportivos;

**e)** coordenar a execução de contratos de terceirização de serviços relacionados à sua área de atuação.

**§ 1º.** Os servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo que forem designados para as Funções Gratificadas previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo receberão a gratificação correspondente à GPE-11, prevista na Lei Complementar nº 06, de 21 de abril de 2017.

**§ 2º.** Aos servidores designados para a Função Gratificada de que tratam este art. 5º não será permitido o pagamento de gratificação por hora extraordinária de trabalho.

**§ 3º.** A Função Gratificada não será incorporada aos proventos de aposentadoria.

**Art. 6º.** O número de cargos em provimento efetivo de Advogado, constante no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, passa a ser de 7 (sete).

**Art. 7º.** Fica acrescentado o art. 25-A na Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 25-A. O servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo que for designado para exercer cargo cuja remuneração seja realizada por subsídio fixado por Lei específica, nos termos do inciso X, art.*

*83 da Lei Orgânica Municipal, poderá optar pelo recebimento do subsídio ou pelo recebimento dos vencimentos de seu cargo de origem acrescidos da função gratificada GPE-1, estabelecida na Lei Complementar nº 6, de 21 de março de 2017.*

**Art. 8º.** O art. 1º da Lei Municipal nº 4.247, de 25 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Ficam criados seis cargos de provimento em comissão de Assessor Público de Secretariado, o qual desenvolverá suas atividades dentro da Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos correspondentes ao símbolo C 14, conforme previsto na Lei Municipal.”*

**Art. 9º.** Ficam extintos 2 (dois) cargos de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito e Secretariado, previstos no Anexo VIII – Grupo Ocupacional Especial de Comissão, da Lei Municipal nº 1.344, de 28 de agosto de 1990.

**Art. 10.** Fica revogado:

**I** – o art. 6º, da Lei Municipal nº 4.421, de 29 de outubro de 2014;

**II** – a Lei Municipal nº 4.733, de 9 de março de 2016;

**III** – o art. 12, da Lei Complementar Municipal nº 114, de 11 de maio de 2021;

**IV** – o art. 17, da Lei Municipal nº 4.737, de 15 de março de 2016.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de março de 2022.

**JOÃO ALEXANDRE TEIXEIRA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 171/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. MATO GROSSO, 1459, ZONA-02, CEP 87200300, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.514.651/0001-50**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 157/2021**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte. **VALOR: R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 180/2022 - LCT-PMC

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a **VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1313, ZONA 02, CEP 87200442, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.487.817/0001-15**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 139/2021**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de mudas de espécies nativas regionais, de arborização urbana e mudas de pastagem no viveiro municipal, plantio de árvores na



arborização urbana e distritos, e produção de composto orgânico a partir do material resultante na arborização urbana, corte de grama e matéria orgânica de origem animal, sendo necessário ainda, realizar o controle dos egressos designados para cumprir pena no local.

VALOR: R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 139/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 289/2021**, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de mudas de espécies nativas regionais, de arborização urbana e mudas de pastagem no viveiro municipal, plantio de árvores na arborização urbana e distritos, e produção de composto orgânico a partir do material resultante na arborização urbana, corte de grama e matéria orgânica de origem animal, sendo necessário ainda, realizar o controle dos egressos designados para cumprir pena no local.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **VIVEIRO DE MUDAS BURITI LTDA**, como vencedora do **item único** no valor total de **R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos reais)**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 157/2021, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 323/2021**, concernente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento de sistema eletrônico de segurança, com sistema de alarme, em regime de comodato e vistoria de pronta resposta 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos prédios públicos do Município de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **INVIOLÁVEL CIANORTE LTDA**, como vencedora do **lote único** no valor total de **R\$ 249.798,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2021**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel “Nova Escola”.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CIONI CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caioba, 2531, Jardim Global, CEP 87505120, na cidade de UMUARAMA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.411/0001-89, telefone (44)3622-6463/99979-0773, Email: contato@construtoracioni.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Antonio Cioni Sobrinho**, portador da Cédula de Identidade 908.184/SSP/PR e do CPF 389.129.029-20, residente e domiciliado em UMUARAMA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
40/2021	03/02/2021	15/03/2022	03/05/2022	R\$ 2.953.879,84

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Valor				R\$ 12.301,94	R\$ 2.966.181,78

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 15/11/2022 e vigência até 15/02/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 11 de março de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
CONTRATANTE

**Antonio Cioni Sobrinho**  
CIONI CONSTRUTORA EIRELI  
CONTRATADA

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº14 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: ROSIANE ISABEL DA SILVA  
CPF/CNPJ: 226.769.558-88  
ENDEREÇO: AV PONTA PORÃ Nº148 BAIRRO: ACLIMAÇÃO  
CIDADE: SÃO PAULO - SP ESTADO: SÃO PAULO

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: MACAÉ Nº822 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES  
Z:066 Q:0031 D:0004 CAD: 1-66069200

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3485-12/2022 na data de 05/01/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

As 10:00 Horas.  
Cianorte, 14 de Março de 2022

Agente Fiscal: J. Jorge Favilla  
Nome: AGENTE FISCAL  
Portaria nº 485/2007  
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Flavia Peterlini  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022 - SEC/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2022 PROPRIETÁRIO: ROSIANE ISABEL DA SILVA ENDEREÇO: R: MACAE Nº 822 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Z:066 Q:0031 D:0004 CAD: 1- 66069200



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3752-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE CARMELINA MARANA DAMASCENO TEODORO CPF/CNPJ: 047.208.059-81 Endereço: R. JURUA, 576 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-088

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: JURUA, Nº 576 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0051 Data: 0009 Cadastro: 1 - 3099700

PRazo E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR E LIMPAR O TERRENO. RETIRAR RESTOS DE DEMOLIÇÃO

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 15/03/2022

Cleora Márcia Cavalines Agente Fiscal Matrícula 869/2013

Assinatura do proprietário

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3754-8/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE RONILDA NUNES CPF/CNPJ: 669.060.409-87 Endereço: AV PIAUI, 1112 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-092

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PIAUI, Nº 1112 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0056 Data: 013A Cadastro: 1 - 3111500

PRazo E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/3/2022 EMISSÃO: 15/03/2022

Cleora Márcia Cavalines Agente Fiscal Matrícula 869/2013

Assinatura do proprietário

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

Cartão de recebimento de correios com data de postagem 13 JAN 2022 e 20 JAN 2022



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3751-4/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: OTON RAMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 237.361.439-15 Endereço: R. LIGEIRO, 705 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-174

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: LIGEIRO, Nº 288 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0097 Data: 010R Cadastro: 1 - 3148100

PRazo E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 14/03/2022

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/calça. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3754-9/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SEBASTIAO FERREIRA AGOSTINHO CPF/CNPJ: 041.908.239-53 Endereço: AV PIAUI, 1600 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-070

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: PIAUI, Nº 1600 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0057 Data: 0014 Cadastro: 1 - 3113300

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/3/22 EMISSÃO: 15/03/2022

Cleber Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2023

AGENTE FISCAL

TERR. S/ RESIDÊNCIA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3754-17/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: SANTA MARIA DE JESUS CPF/CNPJ: 190.315.649-15 Endereço: R. SAQUAREMA, 32 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-144

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: SAQUAREMA, Nº 32 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0122 Data: 0013 Cadastro: 1 - 3195100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/3/22 EMISSÃO: 15/03/2022

Cleber Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2023

AGENTE FISCAL

TERR. S/ RESIDÊNCIA

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3754-16/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ESPOLIO DE AVELINO VALENTIM COSTA CPF/CNPJ: 279.097.009-20 Endereço: R. IVAI, 118 Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-172

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: IVAI, Nº 118 Bairro: ZONA 03 Zona: 003 Quadra: 0102 Data: 0010 Cadastro: 1 - 3158100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO: Retirar restos móveis, sofás, lixo calçada e efetuar capina

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 15/03/2022

Cleber Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2023

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [x] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3755-1/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: BRUNO HENKE DE ARAÚJO CPF/CNPJ: 104.383.219-01 Endereço: R. PAIAGUAS, 671 Bairro/Zona: ZONA 06 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-052

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MUNDO NOVO, Nº 341 Bairro: RESIDENCIAL BOURBON Zona: 114 Quadra: 0002 Data: 0010 Cadastro: 1 - 114002500

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/3/2022 EMISSÃO: 15/03/2022

Cleber Marcio Cavalines Agente Fiscal Portaria nº 069/2023

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se [ ] Terr. s/ residência [ ] Não existe Nº [ ] Recusado [ ] End. Insuficiente [ ] Ausente s/caixa [ ]

VISTORIA FISCAL: CAPINOU [ ] Sim [ ] Não [ ]

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

**NOTIFICAÇÃO 3751-1/2022**  
**CAPINA**

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

Nome / Razão Social: RENI GAVIOLI  
CPF/CNPJ: 498.359.809-00  
Endereço: R. TOCANTINS, 590  
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-084

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: TOCANTINS, Nº 590  
Bairro: ZONA 03  
Zona: 003 Quadra: 0050 Data: 011R Cadastro: 1 - 3097700

**PRAZO E INFRAÇÃO:**

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO** de **15 (quinze)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

**LEI MUNICIPAL:**

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da **Lei Municipal nº 2.749/2006** que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do **art. 16** da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 343,04** prevista no artigo **43** da referida lei c.c **art. 1º e 4º** da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

CAPINAR CALÇADA

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 15/3/2022 EMISSÃO: 14/03/2022

Marcio Cavalines  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

terr. sem residência

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**

Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**

CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

**Secretaria de Defesa Social**  
**Diretoria de Trânsito**





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APA9D33	116100E008618035	03/03/2022	54600
APR9E41	116100E009363654	06/03/2022	70561
ASA3648	116100E009363798	05/03/2022	60250
AVX1256	116100E008643120	03/03/2022	54870
AWR7480	116100E009363653	05/03/2022	53800
BCR3F85	116100E009363021	05/03/2022	54600
QAM1119	116100E009363961	05/03/2022	54870
QVT2C74	116100E009285061	03/03/2022	60330

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHN2849	116100E009363022	08/03/2022	61220

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ANO2702	116100E009363701	19/12/2021	54600	01311774758

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AOS7404	116100E008643973	22/12/2021	70561	R\$ 293,47
APD2205	275050NIC0004138	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
ARZ8A09	275050NIC0004129	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
ASK5143	275050NIC0004137	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
ASM0848	275050NIC0004130	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
ASZ8595	116100E008642248	18/12/2021	65300	R\$ 195,23
AXS6B90	275050NIC0004134	05/03/2022	50020	R\$ 880,41
BBM4J09	275050NIC0004133	05/03/2022	50020	R\$ 586,94
BB07680	275050NIC0004132	05/03/2022	50020	R\$ 586,94
BCL4E11	275050NIC0004139	05/03/2022	50020	R\$ 130,16
BDH8H67	275050NIC0004141	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
BEA8G51	275050NIC0004136	05/03/2022	50020	R\$ 2.054,29
BEX4H35	275050NIC0004128	05/03/2022	50020	R\$ 586,94
GBK5749	275050NIC0004140	05/03/2022	50020	R\$ 293,47
QIU4H86	275050NIC0004127	05/03/2022	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ADY9690	275050S000037218	21/11/2021	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050NIC0004143	08/03/2022	50020	R\$ 4.402,05
AMV4648	275050NIC0004142	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
APT3779	275050NIC0004145	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
ARI2943	275050S000037239	21/11/2021	60503	R\$ 293,47
ARW9137	275050NIC0004149	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
AVV7772	275050T000001468	08/12/2021	76331	R\$ 293,47
AWU1D83	275050NIC0004153	08/03/2022	50020	R\$ 586,94
BAH3416	275050T000000931	16/11/2021	73662	R\$ 130,16
BAI2C26	275050T000001139	29/11/2021	76331	R\$ 293,47
BCI3J57	275050T000001526	16/12/2021	76331	R\$ 293,47
BCK5166	275050NIC0004148	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
BCT6B12	275050T000000963	26/11/2021	76331	R\$ 293,47
BDB2J39	275050NIC0004157	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
BEE6F29	275050S000038363	08/12/2021	60503	R\$ 293,47
BES3H46	275050S000034839	15/10/2021	60503	R\$ 293,47
BESSD60	275050NIC0004156	08/03/2022	50020	R\$ 293,47
DOF1A53	275050S000038600	11/12/2021	60503	R\$ 293,47
ERF4I95	275050NIC0004155	08/03/2022	50020	R\$ 586,94
FFN9I63	275050NIC0004151	08/03/2022	50020	R\$ 130,16
FHT6D70	275050S000035552	25/10/2021	60503	R\$ 293,47
GIZ0072	275050NIC0004158	08/03/2022	50020	R\$ 130,16
ONO2C30	275050NIC0004154	08/03/2022	50020	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/04/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAV0733	275050S000038409	09/12/2021	60503	R\$ 293,47
ACK5757	275050NIC0004172	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AKP0F51	275050NIC0004179	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
AOF2649	275050NIC0004169	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
APE2060	275050NIC0004206	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AQR1364	275050NIC0004166	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
ARC6H02	275050NIC0004201	09/03/2022	50020	R\$ 195,23
ARQ2C99	275050NIC0004190	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
ASM6510	275050NIC0004195	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AVE5923	275050NIC0004165	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
AVG8706	275050NIC0004178	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AVQ9129	275050NIC0004202	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AVV2017	275050NIC0004167	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AWN6208	275050NIC0004196	09/03/2022	50020	R\$ 130,16
AWZ2H34	275050NIC0004171	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AXM2894	275050NIC0004205	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AXS6B90	275050NIC0004176	09/03/2022	50020	R\$ 1.173,88
AYD3648	275050NIC0004199	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AYE2G00	275050NIC0004203	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AYK8729	275050NIC0004197	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AZJ1C50	275050NIC0004191	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AZP3944	275050NIC0004162	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
AZV6656	275050NIC0004204	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BBW5713	275050NIC0004189	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
BCK6403	275050NIC0004207	09/03/2022	50020	R\$ 130,16
BCM2890	275050NIC0004184	09/03/2022	50020	R\$ 880,41
BCN2C29	275050NIC0004173	09/03/2022	50020	R\$ 1.467,35
BCP6302	275050NIC0004192	09/03/2022	50020	R\$ 880,41
BCP6302	275050NIC0004163	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
BCS3B78	275050NIC0004168	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDD0F44	275050NIC0004208	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDD1925	275050NIC0004174	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDE2401	275050NIC0004187	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDG8A36	275050NIC0004175	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDI5C41	275050NIC0004194	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BDW7A47	275050NIC0004181	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BEA8H65	275050NIC0004186	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
BEE8A28	275050NIC0004159	09/03/2022	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 16/03/2022 10:05

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2





BEG1C44	275050NIC0004180	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
BER2E63	275050NIC0004161	09/03/2022	50020	R\$ 880,41
ERA0I54	275050NIC0004160	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
FHI6I15	275050NIC0004193	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
FME1161	275050NIC0004182	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
FMI7397	275050NIC0004183	09/03/2022	50020	R\$ 586,94
GIV3036	275050NIC0004177	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
GUY7207	275050S000037949	02/12/2021	60503	R\$ 293,47
GUY7207	275050S000038728	13/12/2021	60503	R\$ 293,47
HSU8719	275050NIC0004200	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
JAQ2I39	275050NIC0004164	09/03/2022	50020	R\$ 293,47
KWZ6G81	275050NIC0004185	09/03/2022	50020	R\$ 195,23
QCF9C20	275050NIC0004188	09/03/2022	50020	R\$ 293,47



## Secretaria de Esporte e Lazer

### EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Em atenção ao princípio da publicidade, atendendo ao disposto no art.17 da Lei Municipal no 4.971, de 25 de abril de 2018, após finalizado o Chamamento Público para seleção dos Atletas/Paratletas e Técnicos, segue abaixo a relação dos contemplados com o auxílio Bolsa Atleta/Técnico:

NOME	CPF	CATEGORIA
Adoni Gabriel Gazzi Cruz	050.488.641-07	ESTADUAL I
Amanda Miranda da Silva	130.040.789-10	NACIONAL I
Amanda Vitória da Silva Costa	143.964.259-10	ESTADUAL II
Ana Caroline Tardivo	076.789.569.08	ESTADUAL II
Ana Júlia Nascimento Perenha	145.433.229-83	ESTUDANTIL I
Ana Laura Ribeiro Pinto	100.984.469-59	ESTUDANTIL II
Ana Paula Blasques	128.844.179-74	ESTUDANTIL I
André Rocha Ferreira	128.781.849.80	ESTUDANTIL II
Andreas Hiroki Yshii Oyama	800.497.179-28	ESTUDANTIL I
Bernardo Cardozo Coelho	127.996.479-01	ESTUDANTIL I
Bruno Constantino Querino	161.480.839-22	ESTUDANTIL I
Camila Campos Santiago	118.221.259-01	ESTADUAL I
Camila Pamela Gimenes	113.165.589-32	ESTUDANTIL I
Carlos Eduardo Casassa Vieira	009.171.239-48	ESTADUAL I
Carlos Henrique Cardozo Jusinskas	111.816.469-52	ESTADUAL I
Claudinei Da Silva Vargas	026.103.869-90	TÉCNICO I
Daniel Rodrigues Da Cruz	145.400.819-93	ESTUDANTIL I
Diogo Kenji Rodrigues	096.324.189-30	ESTADUAL II
Edgard Junior De Lima	100.476.589-40	ESTADUAL I
Edilson Gabriel Silva Leonelo	121.507.439-57	NACIONAL I
Eduardo Alencar Da Silva	148.951.389-25	ESTUDANTIL I
Eduardo Ravales Versiani	125.462.949-11	ESTUDANTIL I
Elisio Souza De Almeida	061.466.975-00	ESTADUAL I
Emilly Vidal De Souza	116.562.099-50	ESTADUAL II
Érica Pierobon	105.092.999-38	ESTUDANTIL I
Erick Hikaru Yshii Oyama	077.833.921-13	ESTADUAL I
Felipe Barros Fernandes	091.939.499-01	ESTUDANTIL I
Felipe Rodrigues Isidoro	145.971.969-78	ESTUDANTIL I
Fellipe Lima Bigueti	121.137.499-80	ESTUDANTIL I
Gabriel Antonio Xavier Ribeiro	115.809.519-88	ESTUDANTIL I
Gabriel Bongiorno Buschini	123.000.019-42	ESTUDANTIL I
Geovana Maiocchi Vieira	140.628.869-10	ESTUDANTIL I
Geovanna Christina Camargo Valdivia	106.387.839-09	ESTUDANTIL I
Giovanna Damasceno Prado	089.644.779-01	ESTUDANTIL I
Guilherme de Souza Leal	124.809.969-99	ESTUDANTIL II
Guilherme Henriques Albuquerque Gomes	115.374.449-05	ESTUDANTIL I
Guilherme Nishiyama Cardoso	134.868.629-44	ESTUDANTIL II
Guilherme Souza Mariano De Melo	084.150.239-01	ESTUDANTIL II
Gustavo Dala Pedra Cadan	097.609.379-05	INTERNACIONAL I
Gustavo Oliveira De Paula	135.363.399-30	ESTUDANTIL I
Heloá Gabrielly Fantini	136.714.889-80	ESTUDANTIL I
Henrique Junior De Oliveira Da Silva	078.293.249-56	ESTUDANTIL I

Igor Bernardi Pereira	130.927.279-40	ESTUDANTIL I
Igor Silvestre De Lima De Jesus	123.068.599-57	ESTADUAL II
Ingrid Nathiely Rodrigues Da Silva	111.273.089-39	ESTUDANTIL I
Jean Victor Guesso Nalin	108.178.459-84	ESTADUAL I
Jessica Marques Da Silva	012.664.829-89	ESTADUAL III
João Daniel Rodrigues Do Rosário	107.225.869-66	ESTUDANTIL II
João Fabiano Do Rosário	028.768.479-22	ESTADUAL III
João Gustavo Guastala	108.157.139-08	ESTUDANTIL I
João Pedro Basiuk Nichele	013.210.499-78	ESTUDANTIL I
João Pedro Figueiredo Monteiro	141.451.009-80	ESTADUAL I
João Pedro Teixeira Morais	140.012.039-01	ESTUDANTIL I
João Teixeira Batista Neto	118.067.329-80	ESTUDANTIL I
João Vitor Honório Luiz	127.427.929-10	ESTUDANTIL I
José Eduardo Zardeto Godoy	087.347.029-03	ESTUDANTIL I
Juan Wyller Almeida Gonçalves	127.960.979-60	ESTUDANTIL I
Julia Godoi Oliveira	125.048.789-74	ESTUDANTIL II
Júlia Manoel Cano	144.807.589-09	ESTADUAL I
Juliany Francisca Da Costa	128.567.049-30	NACIONAL I
Kaiky Gomes Rost Vidal Bernardes	133.617.939-20	ESTUDANTIL II
Kallaran Martins Mira	110.903.139-42	ESTUDANTIL II
Kamila Barbosa Monteiro	113.378.059-80	ESTUDANTIL I
Karine Leticia Da Silva	138.744.159-02	ESTADUAL II
Kathleen Caroline Salles Dos Anjos	125.173.169-45	ESTADUAL III
Kawana Stéfanni Leonel Colonezi	141.545.479-50	ESTUDANTIL I
Laura Graeff Borges Nunes	113.059.219-76	ESTADUAL II
Leandro Francisco Terceiro	013.709.229-65	ESTADUAL I
Leandro Gonçalves Da Silva	078.200.779-13	ESTADUAL II
Leticia Longo Viero	14923871938	ESTUDANTIL I
Lorenzo Haddad	112.039.889-40	ESTUDANTIL I
Lucas Dantas Vargas	105.838.659-09	NACIONAL I
Lucas Gonçalves Nascimento	120.658.879-90	ESTUDANTIL I
Lucas Henrique Kubo	129.675.849-40	ESTUDANTIL II
Lucas Jesus Tunes Santos	115.767.269-83	NACIONAL I
Lucas Meira Pereira	072.264.429-90	ESTADUAL I
Lucas Rezende De Barros	098.070.509-60	ESTADUAL II
Lukas Gabriel De Sousa	118.986.869-55	NACIONAL I
Marcos Otávio Barra Da Costa	136.084.849-57	ESTUDANTIL I
Maria Clara Kopczynski Chaves	135.030.079-97	NACIONAL I
Maria Julia Rosa	119.468.339-83	ESTUDANTIL I
Maria Luiza Domingos Ramos	067.190.951-70	ESTADUAL III
Mariana Lopes Campanerutte	131.846.889-25	ESTUDANTIL I
Mateus Bortolato Anibale	136.098.609-01	ESTADUAL I
Matheus Ardenghi Souto	111.859.669-27	ESTUDANTIL I
Matheus Henrique Oliveira Dos Santos	126.972.709-57	ESTUDANTIL I
Matheus Zucolotto Bernardino	132.712.479-35	ESTADUAL II
Miguel Durval Hernandes	121.827.739-40	ESTUDANTIL I
Millena Frasson Da Silva	121.292.019-89	ESTADUAL I
Nicolas Miguel Tardivo	103.387.07-95	ESTADUAL II
Nicolle Monteiro Costa	120.421.839-03	ESTADUAL II



Pablo Vinicius Matos Silva	129.933.429-67	ESTUDANTIL I
Paulo Eduardo Dos Santos Miras	139.969.289-55	ESTUDANTIL I
Pedro Henrique Araujo	472.388.678-85	ESTUDANTIL I
Pollyana Harumi Pereira Dos Santos	013.453.919-27	ESTUDANTIL II
Rafael Fernandes De Souza	113.733.479-70	ESTADUAL II
Rafael Vieira Gomes	134.561.269-99	NACIONAL I
Renan Canela Silva	114.446.959-75	ESTADUAL II
Renan Henrique Gonçalves Saboia	138.320.319-95	ESTUDANTIL I
Rodrigo Augusto Bego Soares Junior	096.701.969-90	ESTUDANTIL I
Rodrigo Da Costa Moreira	106.450.699-22	ESTADUAL I
Rodrigo Hildebrand	022.654.721-31	ESTADUAL II
Ryan Moreno Guides	136.373.149-16	ESTUDANTIL I
Samira Zanellato Da Cruz	118.527.619-03	ESTUDANTIL II
Sergio Rodrigues Filho	107.712.409-02	ESTADUAL I
Silvio Fernando Floriano Ferreira	883.599.489-68	NACIONAL I
Suzielly Rodrigues Arcaño	127.706.589-64	ESTADUAL II
Tamires Aparecida Dos Santos	083.136.829-22	TÉCNICO II
Thalles Juan Galvão Siqueira	132.648.109-64	ESTUDANTIL I
Thiago Franco De Lima	132.236.789-21	ESTUDANTIL I
Victor Emanuel Da Silva Santos	125.499.989-28	ESTADUAL I
Vitória Pires De Campos	137.118.839-40	ESTUDANTIL I
Willian Lucas Longhini Batista	129.562.919-47	ESTADUAL I
Yara Da Silva Baraldi	086.651.459-74	ESTUDANTIL I

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Cianorte - Estado do Paraná  
**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(LEI Nº 4.320/64)

Nota	Exercício: 2021	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
Ativo Financeiro	118.267.841,58	114.344.300,10
Ativo Permanente	14.616.835,99	16.072.572,85
<b>Total do Ativo</b>	<b>132.884.477,57</b>	<b>130.216.872,95</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
Passivo Financeiro	53.994,86	626.261,81
Passivo Permanente	373.422.145,50	418.446.695,48
<b>Total do Passivo</b>	<b>373.476.140,36</b>	<b>419.072.957,29</b>
<b>Saldo Patrimonial (I - II)</b>	<b>(240.591.662,79)</b>	<b>(288.856.084,34)</b>

Cianorte - Estado do Paraná  
**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(LEI Nº 4.320/64)

Nota	Exercício: 2021	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
Garantias e Contrapartidas recebidas	0,00	0,00
Direitos Convidados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	20.563,32	18.950,16
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>20.563,32</b>	<b>18.950,16</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Garantias e Contrapartidas concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	95.376,77	61.789,79
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>95.376,77</b>	<b>61.789,79</b>

Cianorte - Estado do Paraná  
**QUADRO DO SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO**  
(LEI Nº 4.320/64)

Nota	Exercício: 2021	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>		
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)	1.410.108,22	1.880.629,68
40 Fundo de Previdência	88.102.385,21	83.481.162,00
501 Receitas de Alienações de Ativos	13.258,31	0,00
55 Compensação Entre Regimes Previdenciários	28.687.894,98	28.156.046,61
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>	<b>118.213.646,72</b>	<b>113.517.838,29</b>

**Notas Explicativas:**

**1. Base de elaboração**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social do município de Cianorte-Pr em 31 de dezembro de 2021. Está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCAASP - STN - 8ª Edição) e na NBC TSP 11 (CFC). Segue estrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, que estatua normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; e da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

**2. Ativo Circulante**

2.1. A conta Caixa e Equivalentes de Caixa evidencia o saldo em conta corrente ao final do exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 18.148,84	R\$ 3.456,94

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 3 de 4

2.2. A conta Créditos a Curto Prazo compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo ingresso ocorrerá no exercício seguinte. É composto por: Créditos do RPPS junto ao RGPS, Aluguéis a Receber e Créditos a Receber Decorrentes de Alienações de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Créditos a Curto Prazo	R\$ 848.867,38	R\$ 175.734,79

2.3. O valor em Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo corresponde ao montante de recursos financeiros acumulados e alocado no mercado financeiro conforme normas do Conselho Monetário Nacional objetivando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros do RPPS.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$ 118.249.492,74	R\$ 114.140.643,16

2.4. A conta Estoques evidencia o valor dos materiais de consumo em almoxarifado, conforme levantamento efetuado no mês de dezembro de cada exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Estoques	R\$ 2.960,93	R\$ 1.972,84

**3. Ativo Não-Circulante**

3.1. A conta Ativo Realizável a Longo Prazo compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo vencimento ocorrerá após o exercício seguinte. É composto por Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 836.096,57	R\$ 0,00

3.2. Em Investimentos é evidenciado o valor correspondente aos Imóveis (terrenos + apartamentos) com finalidade previdenciária. Compreende os imóveis repassados pelo Município de Cianorte ao longo dos anos como forma de reduzir o déficit atuarial existente. Tais imóveis, por não serem destinados a uso, são classificados como Ativos para Investimento.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Investimentos	R\$ 11.711.500,00	R\$ 14.713.000,00

3.3. A conta Imobilizado é composta por Bens Móveis e Bens Imóveis. Quanto a Bens Móveis, são compostos por equipamentos e materiais permanentes, entre outros. Já quanto a Bens Imóveis, compreende apenas o imóvel destinado a uso pela administração. Obs.: Os imóveis da CAPSECI, tanto o imóvel destinado a uso, quanto os imóveis para investimento, estão valorados a valor de mercado conforme última avaliação realizada, datada de 04 de dezembro de 2020. Em relação aos Bens Móveis, foi procedida a reavaliação patrimonial em dezembro de 2019 e, desde então, é realizada a contabilização da depreciação mensal.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	R\$ 1.217.411,11	R\$ 1.181.865,26

**4. Passivo Circulante**

4.1. A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações a pagar no exercício seguinte relativas à despesa com pessoal, inclusive encargos sociais.

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$ 138.289,75	R\$ 60.587,50

4.2. As contas Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo representam os compromissos a pagar relativos a fornecedores diversos, os depósitos em caução, bem como consignações de valores retidos e vencíveis no exercício seguinte.

**5. Passivo Não-Circulante**

5.1. O valor constante em Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo corresponde ao passivo atuarial do RPPS, definido conforme avaliação atuarial elaborada para cada exercício financeiro. Segundo o MCAASP, "entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data".

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Não-Circulante		
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 373.292.048,63	R\$ 418.390.885,37

Fonte: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 14h e 03m.

**CAPSECI**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 4

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Cianorte - Estado do Paraná  
**QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Nota	Exercício: 2021	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.148,84	3.456,94
Créditos a Curto Prazo	848.867,38	175.734,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	118.249.492,74	114.140.643,16
Estoques	2.960,93	1.972,84
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>119.119.469,89</b>	<b>114.321.807,73</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	836.096,57	0,00
Investimentos	11.711.500,00	14.713.000,00
Imobilizado	1.217.411,11	1.181.865,26
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.765.907,68</b>	<b>15.894.865,26</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>132.884.477,57</b>	<b>130.216.672,99</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	138.289,75	60.587,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.561,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.700,00	570.281,42
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>140.989,75</b>	<b>653.430,45</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	373.292.048,63	418.390.885,37
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>373.292.048,63</b>	<b>418.390.885,37</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>373.453.038,38</b>	<b>419.026.315,82</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	3.262.908,97	3.262.908,97
Resultados Acumulados	(243.811.469,78)	(292.072.551,80)
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(240.548.560,81)</b>	<b>(288.809.642,83)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>132.884.477,57</b>	<b>130.216.672,99</b>



## BALANÇO PATRIMONIAL

Página 4 de 4

## BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 3  
R\$ 1,00

## 6. Patrimônio Líquido

6.1. O Total do Patrimônio Líquido, composto pela soma das contas Demais Reservas e Resultados Acumulados, apresenta-se negativo. Tal fato ocorre em decorrência principalmente do RPPS.

	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Líquido		
Total do Patrimônio Líquido	R\$ -240.548.560,81	R\$ -288.809.642,83

## 7. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

7.1. O Ativo Financeiro compreende a soma dos valores financeiros em conta corrente e em aplicações financeiras. Já o Ativo Permanente corresponde os demais ativos que não em moeda.

7.2. O Passivo Financeiro corresponde ao valor do Passivo Circulante menos as apropriações por competência da despesa com férias a pagar e encargos patronais sobre férias a pagar. O Passivo Permanente, por sua vez, corresponde ao Passivo Não-Circulante, acrescido do valor da apropriação por competência.

## 8. Controles Diversos - Quadro das Contas de Compensação

8.1. A conta Direitos Contratuais corresponde ao saldo de contratos de alugueis vigentes para o exercício seguinte.

8.2. A conta Obrigações Contratuais apresenta o saldo de contratos a executar no decorrer do exercício seguinte.

## 9. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

O quadro de superávit por destinação de recursos evidencia o superávit auferido em cada uma das fontes de recursos do RPPS.

Cianorte-Pr, 14 de março de 2022.

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Savuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

## DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>30.060.914,87</b>	<b>26.565.455,23</b>
Ordinária		1.760.619,00	909.478,41
Vinculada		28.300.295,87	25.655.976,82
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		28.300.295,87	25.655.976,82
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>10.005.403,19</b>	<b>6.729.722,42</b>
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		46.641,47	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		9.338,92	1.590.722,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.175.938,47	4.063.492,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.773.484,33	1.075.507,51
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>118.267.641,58</b>	<b>114.144.100,10</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		118.267.641,58	114.144.100,10
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>158.333.959,64</b>	<b>147.439.277,75</b>

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 14h e 03m.

## BALANÇO FINANCEIRO

Página 1 de 3  
R\$ 1,00

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

## INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>39.319.212,63</b>	<b>43.488.189,51</b>
Ordinária		1.303.355,85	1.211.903,98
Vinculada		38.015.856,78	42.276.285,53
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		38.015.856,78	42.276.285,53
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
<b>Recabimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>4.870.646,91</b>	<b>4.380.188,95</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		43.101,98	46.641,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados		8.192,88	9.338,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.819.352,05	4.110.513,56
Outros Recabimentos Extraorçamentários		0,00	213.695,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>114.144.100,10</b>	<b>99.570.899,29</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.144.100,10	99.570.899,29
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>158.333.959,64</b>	<b>147.439.277,75</b>

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 09h e 57m.

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 09h e 57m.

## BALANÇO FINANCEIRO

Página 3 de 3  
R\$ 1,00

Município: Cianorte

Estado: Estado do Paraná

Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	1.303.355,85	0,00	1.303.355,85	1.211.903,98	0,00	1.211.903,98
Vinculada	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78	42.276.285,53	0,00	42.276.285,53
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78	42.276.285,53	0,00	42.276.285,53
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>0,00</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>43.488.189,51</b>	<b>0,00</b>	<b>43.488.189,51</b>

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Savuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

GOVBR/CP - Contabilidade Pública

Emissão: 14/03/2022 09:57:59



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão	Receitas	Saldo
	Inicial	Atualizada	Realizadas	(d)=(c-b)
	(a)	(b)	(c)	
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>18.568.000,00</b>	<b>18.568.000,00</b>	<b>16.128.583,69</b>	<b>(2.439.416,31)</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	11.825.000,00	11.825.000,00	11.449.921,32	(375.078,68)
Receita Patrimonial	4.233.000,00	4.233.000,00	2.763.930,81	(1.469.069,19)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.510.000,00	2.510.000,00	1.914.731,56	(595.268,44)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>200.000,00</b>	<b>219.495,00</b>	<b>1.784.725,58</b>	<b>1.565.230,58</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	219.495,00	1.784.725,58	1.565.230,58
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>Receitas (Intraorçamentárias) (III)</b>	<b>23.984.000,00</b>	<b>23.984.000,00</b>	<b>21.405.903,36</b>	<b>(2.578.096,64)</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>42.752.000,00</b>	<b>42.771.495,00</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>(3.452.282,37)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>42.752.000,00</b>	<b>42.771.495,00</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>(3.452.282,37)</b>
Déficit (VII)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>42.752.000,00</b>	<b>42.771.495,00</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>(3.452.282,37)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	840.000,00	840.000,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 10h e 42m.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação	Dotação	Despesas	Despesas	Despesas	Saldo da
	Inicial	Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)=(f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>30.641.000,00</b>	<b>31.481.000,00</b>	<b>29.921.911,01</b>	<b>29.878.809,03</b>	<b>29.870.616,15</b>	<b>1.559.088,99</b>
Pessoal e Encargos Sociais	29.994.000,00	29.994.000,00	28.723.683,77	28.723.683,77	28.715.490,89	1.270.316,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	647.000,00	1.487.000,00	1.198.227,24	1.155.125,26	1.155.125,26	288.772,76
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>119.495,00</b>	<b>75.325,00</b>	<b>75.325,00</b>	<b>75.325,00</b>	<b>44.170,00</b>
Investimentos	100.000,00	119.495,00	75.325,00	75.325,00	75.325,00	44.170,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (XII)</b>	<b>75.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>63.678,86</b>	<b>63.678,86</b>	<b>63.678,86</b>	<b>11.321,14</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>30.816.000,00</b>	<b>31.675.495,00</b>	<b>30.060.914,87</b>	<b>30.017.812,89</b>	<b>30.009.620,01</b>	<b>1.614.580,13</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>30.816.000,00</b>	<b>31.675.495,00</b>	<b>30.060.914,87</b>	<b>30.017.812,89</b>	<b>30.009.620,01</b>	<b>1.614.580,13</b>
Superávit (XVI)	-	-	9.258.297,76	-	-	-
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>30.816.000,00</b>	<b>31.675.495,00</b>	<b>39.319.212,63</b>	<b>30.017.812,89</b>	<b>30.009.620,01</b>	<b>(7.643.717,63)</b>
<b>Reserva do RPPS (XVIII)</b>	<b>11.936.000,00</b>	<b>11.936.000,00</b>	-	-	-	<b>11.936.000,00</b>

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 10h e 42m.



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 3 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	<b>46.641,47</b>	<b>46.641,47</b>	<b>46.641,47</b>	-	(f) = (a+b-d-e)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	46.641,47	46.641,47	46.641,47	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	<b>46.641,47</b>	<b>46.641,47</b>	<b>46.641,47</b>	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
<b>Despesas Correntes (I)</b>	-	<b>4.598,83</b>	<b>4.598,83</b>	-	(e) = (a+b-c-d)
Pessoal e Encargos Sociais	-	37,30	37,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	4.561,53	4.561,53	-	-
<b>Despesas de Capital (II)</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>Despesas (Intraorçamentárias) (III)</b>	-	<b>4.740,09</b>	<b>4.740,09</b>	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	-	<b>9.338,92</b>	<b>9.338,92</b>	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 10h e 42m.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 4 de 4

R\$ 1,00

Município: Cianorte  
Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/0-7



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 1 de 3

Município: Cianorte  
Estado: Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições	II	27.959.278,14	26.355.979,69
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	39.531,46	37.647,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	2.724.668,21	6.239.231,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.875.759,34	5.378.483,90
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	109.703,83	100.850,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	47.214.848,64	3.686.945,75
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>82.923.789,62</b>	<b>41.799.137,44</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	575.891,24	464.245,56
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	28.213.852,85	25.655.976,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	252.821,13	177.612,17
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	4.577.384,71	1.078.225,95
Tributárias	XIV	1.009.229,82	153.445,03
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	33.527,85	51.507.502,22
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>		<b>34.662.707,60</b>	<b>79.037.007,75</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)</b>		<b>48.261.082,02</b>	<b>-37.237.870,31</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	75.325,00	41.595,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	1.784.725,58	0,00

Nota II - Contribuições			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Contribuições Sociais	27.959.278,14	26.355.979,69	
<b>Contribuições</b>	<b>27.959.278,14</b>	<b>26.355.979,69</b>	
Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	39.531,46	37.647,10	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>39.531,46</b>	<b>37.647,10</b>	
Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Mora	244,65	343,85	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.724.423,56	6.238.887,15	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.724.668,21</b>	<b>6.239.231,00</b>	
Nota V - Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intra Governamentais	4.875.759,34	5.378.043,90	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	440,00	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>4.875.759,34</b>	<b>5.378.483,90</b>	

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OPSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 11h e 05m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 3 de 3

Município: Cianorte  
Estado: Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Constituição de Provisões	0,00	51.473.774,89	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	33.527,85	33.727,33	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>33.527,85</b>	<b>51.507.502,22</b>	

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 033630/0-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Poza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OPSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 11h e 05m.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Página 2 de 3

Município: Cianorte  
Estado: Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos			
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Reavaliação de Ativos	4.715,21	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00	
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	104.988,62	100.850,00	
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>109.703,83</b>	<b>100.850,00</b>	
Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	45.098.836,74	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.116.011,90	3.686.945,75	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>47.214.848,64</b>	<b>3.686.945,75</b>	
Nota VIII - Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal	424.846,22	404.015,18	
Encargos Patronais	64.000,00	60.230,38	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	86.445,02	0,00	
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>575.891,24</b>	<b>464.245,56</b>	
Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Aposentadorias e Reformas	23.766.008,70	21.719.839,18	
Pensões	4.447.843,15	3.936.137,64	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>28.213.852,85</b>	<b>25.655.976,82</b>	
Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			
Uso de Material de Consumo	5.098,79	6.206,80	
Serviços	224.927,48	155.411,07	
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.894,86	15.995,30	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>252.821,13</b>	<b>177.612,17</b>	
Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.582.489,33	1.075.507,51	
Perdas com Alienação	12.790,88	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	2.718,44	
Desincorporação de Ativos	2.104,50	0,00	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>4.577.384,71</b>	<b>1.078.225,95</b>	
Nota XIV - Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289,87	86,50	
Contribuições	1.008.939,95	153.368,53	
<b>Tributárias</b>	<b>1.009.229,82</b>	<b>153.445,03</b>	

Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.  
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OPSS.  
FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 11h e 05m.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Página 1 de 2

Município: Cianorte  
Estado: Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
<b>Ingressos</b>		<b>37.534.487,05</b>
Receita de Contribuições		27.980.065,34
Receita Patrimonial		39.507,25
Remuneração das Disponibilidades		2.724.423,56
Outras Receitas Derivadas e Originárias		6.790.490,90
<b>Desembolsos</b>		<b>35.120.346,15</b>
Pessoal e demais despesas		25.102.504,40
Transferências concedidas		68.418,95
Outros desembolsos operacionais		9.949.422,80
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>		<b>2.414.140,90</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>		<b>1.784.725,58</b>
Alienação de bens		1.784.725,58
<b>Desembolsos</b>		<b>75.325,00</b>
Aquisição de ativo não circulante		75.325,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>		<b>1.709.400,58</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		<b>4.123.541,48</b>
Caixa e Equivalente de caixa inicial		114.144.100,10
Caixa e Equivalente de caixa final		118.267.641,58
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intragovernamentais		68.418,95
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>68.418,95</b>

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 11h e 36m.



## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município: Cianorte  
Estado: Estado do Paraná  
Período: Exercício de 2021  
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

	Exercício Atual
Administração	514.750,11
Previdência Social	23.492.371,32
Encargos Especiais	1.095.382,97
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>25.102.504,40</b>

Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos). Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/0-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Município: Cianorte

UF: Estado do Paraná

Período: Exercício de 2021

0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.908,97	(292.072.551,80)	0,00	(288.809.642,83)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.261.082,02	0,00	48.261.082,02
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos finais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.262.908,97</b>	<b>(243.811.469,78)</b>	<b>0,00</b>	<b>(240.548.560,81)</b>

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/0-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

### AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ECOLOGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, nos termos do art. 53, inciso V, do Regimento Interno, considerando o Requerimento nº 099/2022 aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 21 de fevereiro de 2022, **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o seguinte tema: “*Cuidados e ações em defesa do meio ambiente, e por uma Cianorte mais sustentável*”.

Informamos que a Audiência Pública anteriormente designada para 24/02/2022 será realizada no dia **07/04/2022**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR, com endereço na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR, CEP 87200-129.

A audiência, realizada na forma de exposições e manifestações verbais e escritas por convidados e participantes, será conduzida pela Comissão de Educação,

Cultura, Saúde e Ecologia da Câmara Municipal de Cianorte.

As inscrições para fazer uso da palavra, que não excederá 15 (quinze) minutos, poderão ser realizadas mediante especificação da matéria que será exposta da seguinte forma: 1) por meio do e-mail: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br); ou 2) pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, situada na Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR; ou 3) antes do início da audiência, no próprio local.

Cianorte, 21 de fevereiro de 2022.

AFONSO SERGIO LIMA

Vereador-Presidente da CECSE

## CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### Ref. Proc. Licitação nº 010/2022 – Pregão Presencial nº 01/2022

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **TORNA PÚBLICO**

I- Deserta a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2022, referente ao Registro de Preços visando à aquisição de combustíveis para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cianorte, 16 de março de 2022.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



Órgão Oficial  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

